



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 46, DE 29 DE MAIO DE 2025

[Alterada pela Resolução Consuni nº 63, de 16 de julho de 2025](#)

[Alterada pela Resolução Consuni nº 73, de 30 de setembro de 2025](#)

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007342/2025-18 e o que ficou decidido em sua 375ª reunião ordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam homologados os nomes indicados a seguir para compor a Comissão Eleitoral instituída para conduzir os processos de eleição de representantes Técnico-Administrativos em Educação para os conselhos superiores, órgãos colegiados e comissões, quando o processo eleitoral for aberto a todos os servidores técnico-administrativos da UNIFAL-MG, independente do órgão/setor de lotação:

a) Representantes da Sede:

1. Juliana de Souza Campos Mariano – Titular; e
- 2 Marisa Cristina Nunes Moraes – Suplente.

b) Representantes do *Campus* de Poços de Caldas:

1. Clenilda Maria de Faria Santos – Titular; e
- ~~2. Cochise Ricci Libânio – Suplente.~~
2. Valéria Maria Pereira Barbosa – Suplente. ([Redação dada pela Resolução Consuni nº 73, de 30 de setembro de 2025](#))

c) Representantes do *Campus* de Varginha:

1. Cristiane Rodrigues da Silva Silveira – Titular; e
- ~~2. Nayron Coelho da Costa – Suplente.~~
2. Raquel Ferreira de Figueiredo – Suplente. ([Redação dada pela Resolução Consuni nº 63, de 16 de julho de 2025](#))

Art. 2º Os membros da Comissão terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

~~02/06/2025~~

~~23/07/2025~~

03/10/2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 03/10/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1633187** e o código CRC **43DC7675**.